

**TRIBUNAL DA COMARCA DE NISA****Anúncio n.º 6502/2007****Prestação de contas de administrador (CIRE)**  
**Processo n.º 432/05.8TBNIS-N**

Credor — Humberto Jacinto Lopes, L.<sup>da</sup>  
Insolvente — Serralharia Nisense Metalúrgica e Alumínios.  
Administrador da insolvência — João António Marrucho de Carvalho, com domicílio na Rua do 1.º de Maio, Vivenda n.º 3, 6230-339 Fundão.

O Dr. Pedro Gama da Silva, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Nisa, faz saber que são os credores e a insolvente Serralharia Nisense Metalúrgica e Alumínios, número de identificação fiscal 505664330, com endereço na Rua do Visconde Vale da Sobreira, 6050 Nisa, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

14 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Gama da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Cecília Matos*.

2611049362

**5.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OEIRAS****Anúncio n.º 6503/2007****Insolvência de pessoa singular (apresentação)**  
**Processo n.º 4465/07.1TBOER**

Insolvente — Maria Helena Norte Pereira Costa Cagido.  
Credor — Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) e outro(s).

No 5.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oeiras, no dia 12 de Julho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Maria Helena Norte Pereira Costa Cagido, número de identificação fiscal 141491892, com domicílio na Rua de Antero de Figueiredo, 8, 4.º, C, 2795-016 Linda-a-Velha.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. José Eduardo Pimentel, com domicílio na Avenida de Carolina Michaëlis de Vasconcelos, 19, 3.º, frente, 2795-052 Linda-a-Velha.

É designado o dia 8 de Outubro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

13 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Moreira*. — O Oficial de Justiça, *Marcelo Viana*.

2611049205

**TRIBUNAL DA COMARCA DE SÁTÃO****Anúncio (extracto) n.º 6504/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**  
**Processo n.º 49/07.2TBSAT**

Requerente — Diamant Boart Construction Products Portugal, S. A.  
Insolvente — GRAMAVIS — Sociedade Transformadora de Granitos e Mármoreos, L.<sup>da</sup>

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente — Gramavis — Sociedade Transformadora de Granitos e Mármoreos, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 503537608, com endereço em Meã, Mioma, 3560-000 Sátão;

Administradora da insolvência — Dr.<sup>a</sup> Paula Peres, com endereço na Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por acordo com a votação dos credores presentes, pelos fundamentos constantes do relatório apresentado pela administradora da insolvência (inexistência de património pertença da insolvente), nos termos do artigo 232.º, n.º 2, do CIRE.

Efeitos do encerramento — os previsto nos artigos 233.º e 234.º do CIRE.

2 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Raquel da Costa Pinheiro e Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria Alice de Jesus Sales*.  
2611049514

**4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO****Anúncio n.º 6505/2007****Processo n.º 3309/05.3TBVCT-C**  
**Prestação de contas de administrador (CIRE)**

Administrador da insolvência — Fernando Carvalho.  
Insolvente — Vânia, Sandra e André — Confecções, L.<sup>da</sup>

A Dr.<sup>a</sup> Raquel Cotinho, juíza de direito substituta deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Vânia, Sandra e André — Confecções, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 505535769, com sede na Rua de Santa Marta, 90, Arcozelo, 4750-000 Barcelos, e com estabelecimento fabril na Quinta da Bouça, lote 85, Darque, 4900 Viana do Castelo, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

19 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Cotinho*. — O Oficial de Justiça, *A. Sérgio Costa*.

2611049534

**2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA****Anúncio n.º 6506/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**  
**Processo n.º 729/06.0TYVNG**

Requerente — António Tavares & Almeida, L.<sup>da</sup>  
Insolvente — GRIJOSERVIÇOS — Prestação de Serviços Administrativos e de Gestão, L.<sup>da</sup>

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 28 de Março de 2007, às 9 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor GRIJOSERVIÇOS — Prestação de Serviços Administrativos e de Gestão, L.<sup>da</sup>, pessoa colectiva n.º 506468984, com sede na Rua de Manuel Quintas, 181, 3.º, traseiras, Grijó, Vila Nova de Gaia.

Para administradora da insolvência é nomeada a Dr.<sup>a</sup> Carla Maria de Carvalho Santos, com domicílio na Rua de Nelson Neves, Sangalhos, 3780 Anadia.

É administrador do devedor António Ferreira da Silva, estado civil desconhecido, número de identificação fiscal 179313487, com domicílio na Rua da Presa Nova, 553, 4415-505 Grijó.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

28 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

2611049573

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE

**Anúncio n.º 6507/2007**

**Prestação de contas de administrador (CIRE)**

**Processo n.º 122/06.4TBVVD-F**

Credor — Olinda Maria Peixoto de Sousa e outro(s).  
Insolvente — Legitime Confecções — Import Export, L.da, e outro(s).

A Dr.ª Alda Cristina Sá Faustino, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde, faz saber que são os credores e a insolvente Legitime Confecções — Import Export, L.da, número de identificação fiscal 503619639, com endereço no lugar da Ponte, Prado, 4730 Vila Verde, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

17 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Alda Cristina Sá Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Ermelinda Araújo B. Barreiro*.

2611049479

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

**Despacho n.º 22 452/2007**

Tendo em consideração que pela deliberação (extracto) n.º 1732/2007, de 13 de Julho, do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2007, foram preenchidos os lugares do quadro complementar de procuradores-adjuntos dos distritos judiciais:

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Regulamento do referido quadro, aprovado pela deliberação n.º 1040/2007, de 9 de Maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007, subdelego nos procuradores-gerais distritais os poderes de gestão e de destacamento dos procuradores-adjuntos colocados nas bolsas dos distritos judiciais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora.

10 de Setembro de 2007. — O Procurador-Geral da República, *Fernando José Matos Pinto Monteiro*.



## PARTE E

### INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Aviso n.º 18 429/2007**

Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos do ISCTE, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000:

De 3 de Agosto de 2007:

Foi denunciado o contrato do Dr. António Manuel Serra Moreira, assistente convidado neste Instituto, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2007.

Foi denunciado o contrato do Dr. Pedro Rui Bettencourt da Câmara, assistente convidado neste Instituto, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2007.

De 9 de Agosto de 2007:

Foi denunciado o contrato do Dr. João Paulo Casaca Soares, assistente convidado neste Instituto, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2007.

De 10 de Agosto de 2007:

Foi denunciado o contrato do Dr. José António de Matos Taborda Farinha, assistente convidado neste Instituto, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2007.

(Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Juan Mozzicafreddo*.

### UNIVERSIDADE ABERTA

**Despacho (extracto) n.º 22 453/2007**

Por despacho reitoral de 3 de Setembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 5 a 10 de Setembro de 2007 à Doutora Rosa Maria Sequeira da Piedade, professora auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo

de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Cas-tanho Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 22 454/2007**

Por despacho reitoral de 5 de Setembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 22 a 30 de Setembro de 2007 à Doutora Maria Beatriz Pinto Sousa Amorim Rocha da Trindade, professora catedrática de nomeação definitiva, do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Cas-tanho Ribeiro*.

### UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Contrato (extracto) n.º 976/2007**

Por despacho de 4 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a renovação do contrato da licenciada Marta Marçal Correia dos Santos Gonçalves como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral com exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 7 de Novembro de 2007, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 150.

13 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 22 455/2007**

Por despachos do reitor da Universidade do Algarve e do director regional de Educação, foram autorizadas as requisições dos docentes do ensino secundário colocados na Universidade do Algarve para o ano escolar de 2007-2008, com início em 1 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Agosto de 2008, conforme mapa anexo. Estes docentes vão exercer funções na Escola Superior de Educação.

12 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.